



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 16.179/2025/CDM

Ref.: Processo nº 1.120.022

Belo Horizonte, 14 de julho de 2025.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 202/2025, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.120.022.

Atenciosamente,

ANTÔNIO HENRIQUE BRAGA CUNHA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
SIDIRLEY ANDERSON DIAS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA, NA ÉPOCA
PRACA BOM JESUS , N. 99 - PREFEITURA , CENTRO
MATOZINHOS/MG
CEP: 35.720-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 202/2025

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 435 da Resolução TCEMG-24/2023, a quitação no valor de R\$2.066,38 (dois mil e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), em 09/07/2025, referente à **multa** imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **01/10/2024**, publicada no **DOC** de **25/10/2024**, nos termos do Acórdão de fls. **Peça 55 - SGAP**, relativa aos autos de nº **1.120.022 - DENÚNCIA**, pelo Sr. **SIDIRLEY ANDERSON DIAS BENTO**, CPF 792.161.106-00, conforme comprovação realizada por meio do documento Peça 71 - SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, Soraya Rodrigues Dias, TC 01854-3, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 14 do mês de julho de 2025. E eu, ANTÔNIO HENRIQUE BRAGA CUNHA, TC 3394-1, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.